



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/PMCSA-SME/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JOSÉ COSMO., NA FORMA ABAIXO:

na locação do imóvel situado na Rua José Umbelino do Monte, nº 46, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Arthur Lundgren, deste Município, referente ao Processo n.º 097PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 008/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **JOSÉ COSMO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.551.850 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 054.757.518-11, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 802/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 19 de julho de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando a prorrogação do prazo contratual e o reajuste do preço**.

Considerando que o Contrato nº 072/PMCSA-SME/2017 foi celebrado em 29 de agosto de 2017, por um prazo de 12 (doze) meses, sendo prorrogado através de Termo Aditivo, com termo final para o dia **29 de agosto de 2021**, valor inicial de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** e atual de **R\$ 32.900,16 (trinta e dois mil e novecentos reais e dezesseis centavos)**.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato nº 072/PMCSA-SME/2017, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho nº 1233/21, datada de 20 de Julho de 2021, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, com valor de R\$ 14.852,60 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o pagamento mensal reajustado de R\$ 2.970,52 (dois mil novecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), totalizando no período o valor de **R\$ 35.646,24 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo é por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **29 de agosto de 2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no parágrafo 8º, do artigo 65 e o inciso II do artigo 57, da **Lei n.º 8.666/93**, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 802/2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


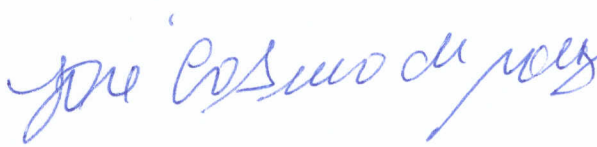
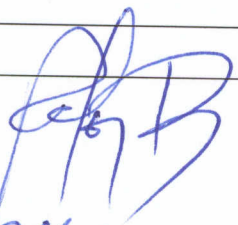

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **29 de agosto de 2022**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, passando o valor mensal do aluguel para R\$ 2.970,52 (dois mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), totalizando um valor contratual de **R\$ 35.646,24 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, com base nos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de agosto de 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADOR: JOSÉ COSMO DE SOUZA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 119409304-72	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 092.715.414-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 072/PMCSA-SME/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/PMCSA-SME/2017**, **Processo Administrativo nº 097/PMCSA-SME/2017**, **Dispensa: 008/PMCSA-SME/2017** **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto** Prorrogação do prazo contratual, com termo final para 29 de agosto de 2022 além de reajuste para R\$ 2.970,52. **Locatário: José Cosmo de Souza**, inscrita no CPF: sob o nº 054.757.518-11, **Valor Total:** R\$ 35.646,24 **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de Agosto de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:6D6B258E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/12/2021. Edição 2979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>